



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2025

Ao Projeto de Lei Municipal nº 039/2025, que “*Estima a Receita do Município de Pracinha para o Exercício de 2026*”.



Câmara Municipal de Pracinha - SP

Nº Protocolo:

El-R-491-16-10-2025

Etiqueta: 699

Data:

16/10/2025 - 14:55:04

Gerada por: Alcione Pereira da Silva Brito

Consulta pelo site:

<https://www.camarapracinha.sp.gov.br/consulta-protocolo>



Autor: Sr. Fernando de Oliveira da Silva Passos.

Ementa: “*Destina recursos orçamentários para a Contratação de profissional médico especialista em Neuropediatria, com o objetivo de atender às crianças do Município de Pracinha - SP, incluindo o custeio de consultas, exames complementares e fornecimento de medicação necessária ao tratamento, no âmbito do Setor Municipal de Saúde, bem como proceda à contratação de empresa especializada para execução de serviços de poda e corte de árvores em vias e passeios públicos, bem como aquelas localizadas em imóveis públicos (praças, creches, escolas e demais espaços), visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Quantidade estimada de podas: até 400 (quatrocentas) árvores, e por fim, que se proceda à aquisição dos mais diversos materiais de insumos, conforme a necessidade da Pasta conforme previsto na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026*”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito orçamentário no valor de **R\$ 49.437,68** (Quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete mil e sessenta e oito centavos), mediante remanejamento de dotação orçamentária, para aplicação na seguinte ação governamental:

Especificação

Descrição

Órgão

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

Função

10 – Saúde

Subfunção

301 – Atenção Básica

Programa

0003 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Atividade

2.016 – Manutenção de Unidades Básicas de Saúde

Categoria Econômica

3 – Despesas Correntes

Elemento de Despesa

3.3.90.39 – Serviços de Terceiro PJ

Fernando Passos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos

8 – Emendas Impositivas

Valor Total

R\$ 12.359,42

Finalidade

Contratação de profissional médico especialista em Neuropediatria, com o objetivo de atender às crianças do Município de Pracinha - SP, incluindo o custeio de consultas, exames complementares e fornecimento de medicação necessária ao tratamento.

Elemento de Despesa

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos

8 – Emendas Impositivas

Valor

R\$ 12.359,42

Finalidade

Aquisição dos medicamentos, conforme o conhecimento e necessidade da Pasta

Total Indicado: R\$ 24.718,84

Especificação

Descrição

Órgão

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária

02.06 – Meio Ambiente

Função

18 – Gestão Ambiental

Subfunção

541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa

38 – Meio Ambiente

Atividade

2051 – Meio Ambiente

Categoria Econômica

3 – Despesas Correntes

Elemento de Despesa

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro PJ

Fonte de Recursos

8 – Emendas Impositivas

Valor

R\$ 12.359,42

Fernando Passos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Finalidade

Execução de serviços de poda e corte de árvores em vias e passeios públicos, bem como aquelas localizadas em imóveis públicos (praças, creches, escolas e demais espaços), visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Quantidade estimada de podas: até 400 (quatrocentas) árvores.

Especificação

Descrição

Órgão

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária

02.05 – Agricultura

Função

20 – Agricultura

Subfunção

605 – Abastecimento

Programa

36 – Agricultura

Atividade

2021 – Manutenção do Setor Agrícola

Categoria Econômica

3 – Despesas Correntes

Elemento de Despesa

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos

8 – Emendas Impositivas

Valor

R\$ 12.359,42

Finalidade

Aquisição dos mais diversos materiais de insumos, conforme a necessidade da Pasta.

Art. 2º O valor destinado à presente emenda será deduzido da seguinte dotação orçamentária:

Especificação

Descrição

Órgão

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária

**02.02 – Finanças, Planejamento
Administração**

Função

99 – Reserva de Contingência

Emendo Passos